



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE**

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE  
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 14/2026 - DG/ZL/RE/IFRN

14 de abril de 2026

**SELEÇÃO ESTUDANTES PICEI-UAB**

A Direção Geral do Campus Avançado Natal Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN (IFRN) no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o Edital para seleção de estudantes dos cursos superiores de graduação (Licenciatura e Tecnologia) ofertado pelo Programa UAB, para participar do **Projeto de Incentivo à Criação de Ambiente de Iniciação Científica, Pesquisa, Extensão Universitária e Inovação oferecidos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (PICEI/UAB)**, com vistas à concessão de auxílio financeiro para execução de atividades de pesquisa, extensão e inovação no âmbito de seus cursos.

**1. DO PROJETO PICEI-UAB**

1.1. O Projeto de Incentivo à Criação de Ambiente de Iniciação Científica, Pesquisa, Extensão Universitária e Inovação no âmbito os Cursos de Bacharelados, Tecnólogos e Licenciaturas ofertados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (PICEI/UAB) é uma ação da Diretoria de Educação a Distância (DED) da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para fomento das ações de pesquisa, extensão e inovação por meio de auxílio a estudantes.

1.2. Conforme NOTA TÉCNICA Nº 2/2024/CAPC/CGAPC/DED, entende-se que o desenvolvimento de um ambiente que fomente a Iniciação Científica, a Pesquisa, a Extensão Universitária e a Inovação ao longo da formação inicial (graduação) propicia ao estudante:

- **Aplicação Prática do Conhecimento:** projetos de pesquisa e extensão permitem que os alunos apliquem teorias em contextos reais, consolidando o aprendizado e desenvolvendo habilidades práticas valorizadas no ambiente profissional.;
- **Desenvolvimento de Habilidades de Pesquisa:** pesquisa acadêmica aprimora habilidades críticas e analíticas, preparando os estudantes para os desafios do ENADE e para a solução de problemas complexos em suas carreiras profissionais.
- **Interação Comunitária:** projetos de extensão fortalecem a conexão dos alunos com a comunidade, incentivando a aplicação do conhecimento em prol do desenvolvimento social.
- **Estímulo à Inovação:** projetos de pesquisa e extensão ao propiciarem o enfrentamento de situações reais, fomentam o espírito crítico, fundamental para a excelência acadêmica e para um bom desempenho no ENADE.
- **Aumento da Empregabilidade:** experiência prática adquirida nesses projetos melhora as perspectivas de emprego dos alunos e prepara-os para as demandas do mercado de trabalho.
- **Promoção da Interdisciplinaridade:** a colaboração entre diferentes campos do saber em projetos de pesquisa e extensão enriquece a formação dos alunos, expondo-os a uma variedade de métodos e perspectivas que podem ser decisivos para uma visão mais integrada e inovadora.
- **Impacto Social Positivo:** os projetos de extensão possibilitam que os alunos contribuam ativamente para a sociedade, aplicando conhecimento acadêmico para resolver problemas comunitários.
- **Crescimento Pessoal:** a participação ativa em projetos de pesquisa e extensão contribui para o desenvolvimento de competências pessoais como liderança, trabalho em equipe e autoconfiança, que são essenciais para um bom desempenho acadêmico.

1.3. O desenvolvimento do Projeto PICEI-UAB, no âmbito do Programa Sistema UAB, no IFRN está alinhado aos objetivos pedagógicos e estratégicos delineados no **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026** (IFRN, 2023).

**2. DAS VAGAS**

2.1. Os estudantes dos cursos superiores do Sistema UAB (**Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Sistemas para Internet e Tecnologia em Gestão Ambiental**), poderão concorrer às vagas relacionadas ao projeto vinculado ao Curso.

## 2.2. Quadro resumo das vagas

<b>Cursos</b>	<b>Numero de Vagas</b>	<b>Polo de Atuação</b>
Licenciatura em Matemática	2	Polo Natal Tirol
Tecnologia em Gestão Pública	2	Polo Natal Tirol
Tecnologia em Sistemas para Internet	2	Polo Natal Tirol
Tecnologia em Gestão Ambiental	2	Polo Natal Tirol

2.3 O aluno selecionado para atuar no projeto fara jus ao recebimento de uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,00.

## 3. DO CRONOGRAMA

3.1. O processo de seleção de estudantes para concorrer às vagas do Projeto PICEIUAB será implementado conforme cronograma a seguir:

<b>Período de Inscrição</b>	16 a 23/04/2026
<b>Resultado Preliminar</b>	24/04/2026
<b>Recursos</b>	25 e 26/04/2026
<b>Resultado Final</b>	28/04/2026 – a partir das 16h

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Pode inscrever-se no processo de seleção estudantes com matrícula ativa em um dos cursos superiores apresentados no Quadro Resumo (Item 2.2).

4.2. As inscrições serão realizadas por meio do link (<https://forms.gle/mWTQAAwuhTpYMoS67>)

4.3. Cada candidato poderá efetuar apenas 01 (uma) única inscrição.

4.4. No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar:

I -Nome completo;

II -CPF;

III - Polo EaD UAB ao qual está vinculado(a).

4.5. No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos comprobatórios:

I - RG ou CNH contendo CPF (no formato pdf);

II - Comprovante de matrícula IFRN (gerado via SUAP, no formato pdf);

III -Histórico Escolar (gerado no SUAP no formato pdf);

IV - Comprovante oficial de renda (no formato pdf).

4.6. Os documentos comprobatórios a serem anexados devem estar em arquivos separados, em formato PDF, legíveis e completos (considerar frente e verso dos documentos, quando houver).

4.7. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões no preenchimento ou documentos anexados de forma ilegível, borrada, cortada, trocada, incompleta ou errônea.

4.8. Toda inscrição terá caráter condicional e poderá ser cancelada a qualquer tempo se for identificada alguma irregularidade.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO, DOS CRITÉRIOS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada, por portaria, pela Direção-Geral do Campus Avançado Natal Zona Leste

5.2. O processo seletivo ocorrerá por meio de análise de currículo, segundo os critérios abaixo definidos.

I - candidatos com maior IRA;

II - Polo EaD UAB ao qual está vinculado.

## 6. DO RECURSO

6.1. O recurso contra o Resultado Preliminar deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [picei.uab.rn@gmail.com](mailto:picei.uab.rn@gmail.com) no prazo estabelecido no cronograma constante no item 3 deste Edital.

6.2. O pedido de reconsideração apresentado no recurso deve ser objetivo, não sendo possível acrescentar ou substituir documentos já enviados via Ficha de Inscrição.

6.3. Os recursos serão avaliados primeiramente pela Comissão de Seleção e, em havendo necessidade, pela Coordenação Geral do Programa Sistema UAB.

6.4. Os recursos enviados com teor desrespeitoso e/ou fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital não serão considerados.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O resultado do processo seletivo será publicado na página do edital no site <https://ead.ifrn.edu.br/>

7.2. O preenchimento inadequado do formulário de inscrição bem como a ausência, envio equivocado ou ilegível de qualquer documento indefere automaticamente a inscrição no processo de seleção.

7.3. Os casos omissos serão deliberados pela comissão de seleção em conjunto com a Coordenação Geral UAB e com as coordenações dos cursos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL, em 14/04/2026 17:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1056982

Código de Autenticação: be2a109ddf

